

LEI ORDINÁRIA Nº 1735

de 23 de março de 2016

“Altera a Lei n.º 1.641/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o Período de 2014 a 2017”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.735/2016, DE 23/03/2016 “Altera a Lei n.º 1.641/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o Período de 2014 a 2017” O Prefeito Municipal do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica acrescentado a Lei n.º 1.641/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o período de 2014 a 2017, a ação abaixo discriminada: OBJETIVO:

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2016. ALUIZIO SÃO JOSE Prefeito Municipal Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/03/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

